

PORTARIA Nº 1001 DE DIARIAS 10/10/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Supervisionar as atividades das Arboviroses nos municípios

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: São João da Ponta -PA- Período: 24,25,26 e 27/10/2023

Servidor: Paulo Elias de Souza Cargo: Ag. de saúde CPF- 174.421.502.25 mat. 0498827

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 995703

PORTARIA Nº 1010 DE DIARIAS 10/10/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Supervisionar as atividades das Arboviroses nos municípios

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Terra Alta -PA- Período: 30,31/10 e 01/11/2023

Servidor: Paulo Elias de Souza Cargo: Ag. de saúde CPF- 174.421.502.25 mat. 0498827

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 995709

PORTARIA Nº 1009 DE DIARIAS 10/10/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Supervisionar as atividades dos ACEs durante as visitas nos imóveis e PES.

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: São João da Ponta -PA- Período: 24,25,26 e 27/10/2023

Servidor: Fábio Rodrigues Ferreira Cargo: Ag. de portaria CPF- 136.148.942.15 mat.721182/1

Sérgio Paulo Cordovil Cargo: Aux. De saneamento CPF- 093.367.102.49 mat.0478473

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 995697

PORTARIA Nº 1002 DE DIARIAS 10/10/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Supervisionar as atividades das Arboviroses nos municípios

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Terra Alta -PA- Período: 30,31/10 e 01/11/2023

Servidor: César Augusto Azevedo de Oliveira Cargo: Ag. de Saúde CPF- 166.429.532.15 mat. 0498875

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 995723

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 34 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor (a) ANTÔNIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA, CARGO: MOTORISTA, lotado(a) no 5ºCRS UM- São Miguel do Guamá 02 mês(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 18/11/2010 a 18/11/2013.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 01 (UM) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024, no total de 30 (TRINTA) dias, matrícula nº 57234080/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Cybelly Tays Pinheiro da Silva

Diretor do 5º CRS/SESPA

Protocolo: 995944

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 33 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

PUBLICADA NO DOE Nº 35.564, NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2023-LICENÇA PRÊMIO. PROTOCOLO Nº 993829.

ONDE SE LÊ: 16/11/2023 a 16/12/2023.

LEIA-SE: 16/11/2023 a 15/12/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Cybelly Tays Pinheiro da Silva

Diretor do 5º CRS/SESPA

Protocolo: 995941

OUTRAS MATÉRIAS**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III****Resolução CIR/M3 nº 057, de 03 de outubro de 2023**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Portaria/MS nº 1.996, de 20/08/2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e as atribuições das CIES;

Considerando a Resolução CIB Nº 35, de 14 de março de 2013, que deliberou pela criação das CIES Regionais;

Considerando o indicativo da Oficina da Implantação da CIES Regional Metropolitana III, realizada nos dias 19 e 20 de Junho de 2023; e

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR Metropolitana III), em reunião ordinária de 28/06/2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a constituição da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço (CIES da Região de Saúde Metropolitana III), vinculada à Comissão Intergestores Regional (CIR Metropolitana III), composta pelos representantes das instituições e entidades abaixo relacionadas:

- Gestão Municipal da Saúde: 5 representantes titulares com respectivos suplentes, com as vagas assim distribuídas: Titulares - Paragominas, Ipixuna do Pará, Curuçá, Magalhães Barata e São Miguel do Pará; Suplentes - Igarapé Açú, Terra Alta, São Francisco do Pará e Maracanã.

- Gestão Estadual da Saúde: 5 representantes titulares com respectivos suplentes, com as vagas assim distribuídas: Cinco vagas titulares e quatro suplências a serem indicadas pelo 3º e 5ºCRS/SESPA, podendo ser preenchidas por gestores e técnicos ligados a gestão estadual da saúde na região.

- Instituições de Ensino Superior e Técnico: 3 representantes titulares e respectivos suplentes, com as vagas assim distribuídas: uma vaga titular com respectivo suplente para instituição de ensino técnico, a ser preenchida por indicação da Centro Educacional Miranda - Ipixuna do Pará; uma vaga titular com respectivo suplente para instituições de ensino superior, a ser preenchida por consenso entre UFPA e UNIP do Município de Castanhal.

- Trabalhadores da Saúde: 2 (dois) representantes titular e respectivo suplente a serem indicados pelas entidades de trabalhadores da saúde com atuação na região com a seguinte distribuição: 2 (duas) vagas uma de titular a ser indicada pela ASEP/Santa Maria do Pará e uma vaga de suplente a ser indicada pelo SINSEP/Paragominas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá (PA), 03 de outubro de 2023.

Cybelly Tays Pinheiro da Silva

Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 002/202

Flávio dos Santos Garajau

Vice-Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 003/2023

Protocolo: 996023

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 249 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

Objetivo: Realizar apoio administrativo nas ações em visa estadual acompanhando a equipe da visa municipal nos estabelecimentos sujeito de fiscalização no município de Portel.

Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.

Servidor (es): Silvana Maciel Viana de Lima, CPF 008.155.282-30, 4,5 Diárias de 23 à 27/10/2023.

Ordenador de Despesa: ANDRÉ DA SILVA ACIOLI- Diretor em Exercício.

Protocolo: 995950

PORTARIA Nº 250 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Objetivo: Acompanhar o monitoramento no programa de IST/AIDS e Hepatites virais no município de Anajás, visando a garantia de abastecimento rotineiro, bem como a efetivação dos tratamentos propostos, fluxos para encaminhamentos e apresentação da Portaria que visa a eliminação da transmissão vertical da sífilis congênita.

Origem: BREVES/PÁ - ANAJAS/PA.

Servidor (es): Andreza Gonçalves Acioli, CPF 700.005.562-62, 5,5 Diárias de 23 à 28/10/2023.

Ordenador de Despesa: ANDRÉ DA SILVA ACIOLI- Diretor em Exercício.

Protocolo: 995957

PORTARIA Nº 253 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Objetivo: Acompanhamento e monitoramento no programa de IST/AIDS e Hepatites virais nos municípios de Melgaço e Portel, visando a garantia de abastecimento rotineiro, bem como a efetivação dos tratamentos propostos, fluxos para encaminhamentos e apresentação da Portaria que visa a eliminação da transmissão vertical da sífilis congênita.